LEI 885/11 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N. 863/11, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DA APAE DE JOSÉ BONIFACIO O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei n. 863/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - A despesa autorizada pelo Artigo anterior, correrá por conta da dotação constante no Orçamento Vigente, no valor de até R$ 7.630,00, divididos em parcelas mensais durante o ano de 2011."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos Quatro (04) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e onze (2011).

_____

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente